

Assinaturas, Selos e Sinais

Sandra Cunha Pires

Numa era em que a circulação tátil de documentos tende a ser menor, as rubricas digitais vulgarizam-se como forma de adaptação às novas tecnologias, correspondendo à evolução das assinaturas, dos selos e dos sinais de outrora, cujo objetivo último era a autenticidade do diploma¹ ou documento. Embora pareçam votados ao esquecimento são múltiplas as áreas que se dedicam ao estudo destes elementos.

Entre os venerados monumentos da antiguidade, "fão os Sellos huma das provas, em que fe funda a Hiftoria, e a Genealogia, como em verdadeiros, e indubitáveis documentos coetanos que mudamente reprefentam a foberania, e a nobreza, affim nos Principes, como nos grandes Vaffallos; dando a conhecer em huns o iluftre, e o antigo das famílias, e em os outros a elevação, e a magnificencia da Mageftade"².

No *Dicionário Popular* de Augusto Moreno, "sêlo (sello)" é uma "peça de ordinário metálica, em que estão gravadas armas, divisa ou assinatura e que serve para imprimir sobre certos papéis, com o fim de os validar ou autenticar; carimbo; sinete; chancela; marca estampada; estampilha; fecho; (fig.) sinal ["firma de tabelião ou signatário"³]; cunho; distintivo"⁴. Adquirindo as mais variadas formas – modificando-se consoante as diferentes épocas, como salientou Maria do Rosário Morujão –, os selos contam com "milénios de história", tendo começado a ser utilizados pelas "civilizações mesopotâmicas (...) como modo de fechar, identificar e validar objectos e documentos"⁵.

Em 1983, o marquês de Abrantes, na sua obra intitulada *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*, na qual inventariou os selos existentes em alguns arquivos públicos e particulares, e em casas comerciais, alertava para a ausência de fichas, "ainda que sumárias", dos selos existentes nos repositórios⁶. Conquanto este autor tenha contribuído grandemente para esse rol, tendo catalogado 513 exemplares, excluiu da sua pesquisa alguns arquivos nacionais, entre os quais o Arquivo Municipal de Lisboa. Este Arquivo não dispõe de técnicos especializados para

¹ Diploma: «Todo o *acto* escrito que assenta num formulário e que dimana de uma chancelaria, eclesiástica ou civil, ou que foi lavrado por determinação ou com a intervenção de pessoa qualificada». In CRUZ, António – Observações sobre o estudo da Paleografia em Portugal. *Cale: Revista da Faculdade de Letras do Porto* [Em linha]. (1966), p.176. [Consult. 09-10-2018]. Disponível na Internet: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/9400/3/artigo512000066053.pdf>

² SOUSA, D. António Caetano de – *Historia genealógica da Casa Real Portuguesa* [Em linha]. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph António da Sylva, 1738, tomo IV, p. 1-2. [Consult. 18-09-2018]. Disponível na Internet: http://purl.pt/776/3/hg-2596-v/hg-2596-v_item3/index.html#/18

³ MORENO, Augusto – *Dicionário popular*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, [post. 1911]. p. 1265.

⁴ MORENO, Augusto – *Dicionário popular*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, [post. 1911]. p. 1244.

⁵ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – A sigilografia portuguesa em tempos de Afonso Henriques. *Medievalista* [Em linha]. Nº11 (janeiro-junho 2012), p. 3. [Consult. 21-09-2018]. Disponível na Internet: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA11\morujao1103.html>

⁶ ABRANTES, Marquês de – *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação, 1983. p. 11-12.

a elaboração de tais fichas, pelo que procuraremos, nesta *Documenta*, centrar-nos na divulgação da existência de tão rico acervo à nossa guarda, desejando que o mesmo venha a ser estudado por especialistas das diferentes áreas de conhecimento que este tipo de "monumento"⁷ proporciona: sigilografia, história da arte, história monetária, simbologia, heráldica, direito, diplomática, entre outras⁸.

Assim, numa primeira secção, pareceu-nos interessante mostrar assinaturas de diversos reis e rainhas, desde o reinado de D. João I a D. José, abarcando um período temporal de 1386 a 1750, que nos permitem constatar semelhanças e diferenças entre algumas rubricas e, até, a alteração de assinatura, como exemplificamos com a do cardeal D. Henrique, enquanto regente e como rei.

O conjunto que agora se apresenta não esgota o acervo do Arquivo, repleto de variados exemplos distribuídos por uma extensa cronologia que se confunde com a história da cidade de Lisboa e do reino de Portugal. Numa segunda secção, apresentam-se vários selos reais pendentes, abarcando o período de 1350 a 1461, na sua maioria de D. João I e D. Afonso V, mas também – e talvez o mais relevante – o fac-símile da aclamação de D. João I nas Cortes de Coimbra (1385), que contém várias assinaturas, sinais de tabeliães e dez selos pendentes, de resina encerada, com cordões de algodão castanho.

Por fim, na última secção, temos documentos das mais variadas proveniências, cronologias e temáticas, contendo primorosos e singulares sinais – a confirmação do foral dado por D. Afonso Henriques a Lisboa (1214); um documento de reconciliação entre o Concelho de Lisboa e mestres e oficiais galegos (1297); um traslado, elaborado pelo tabelião de Lisboa, da exposição do rei D. Dinis, a propósito da situação de guerra civil (1321); um recenseamento dos moradores do Concelho de Arruda dos Vinhos (1369); documentos de instituição de procuradores (1420 e 1426); um traslado elaborado por Diogo Álvares de uma carta de D. João II de Castela (1432); um traslado de uma ordenação do arcebispo de Lisboa (1441); um documento de D. João autorizando Vasco Domingues, escrivão dos órfãos, a lavrar e colocar o seu sinal nas escrituras públicas (1384); e outro de D. Manuel I a determinar que as escrituras tivessem sinal público (1502).

Sandra Cunha Pires, DAM–Divisão do Arquivo Municipal, Departamento de Património Cultural, Direção Municipal de Cultura / Câmara Municipal de Lisboa, 1070-017 Lisboa, Portugal. sandra.cunha.pires@cm-lisboa.pt

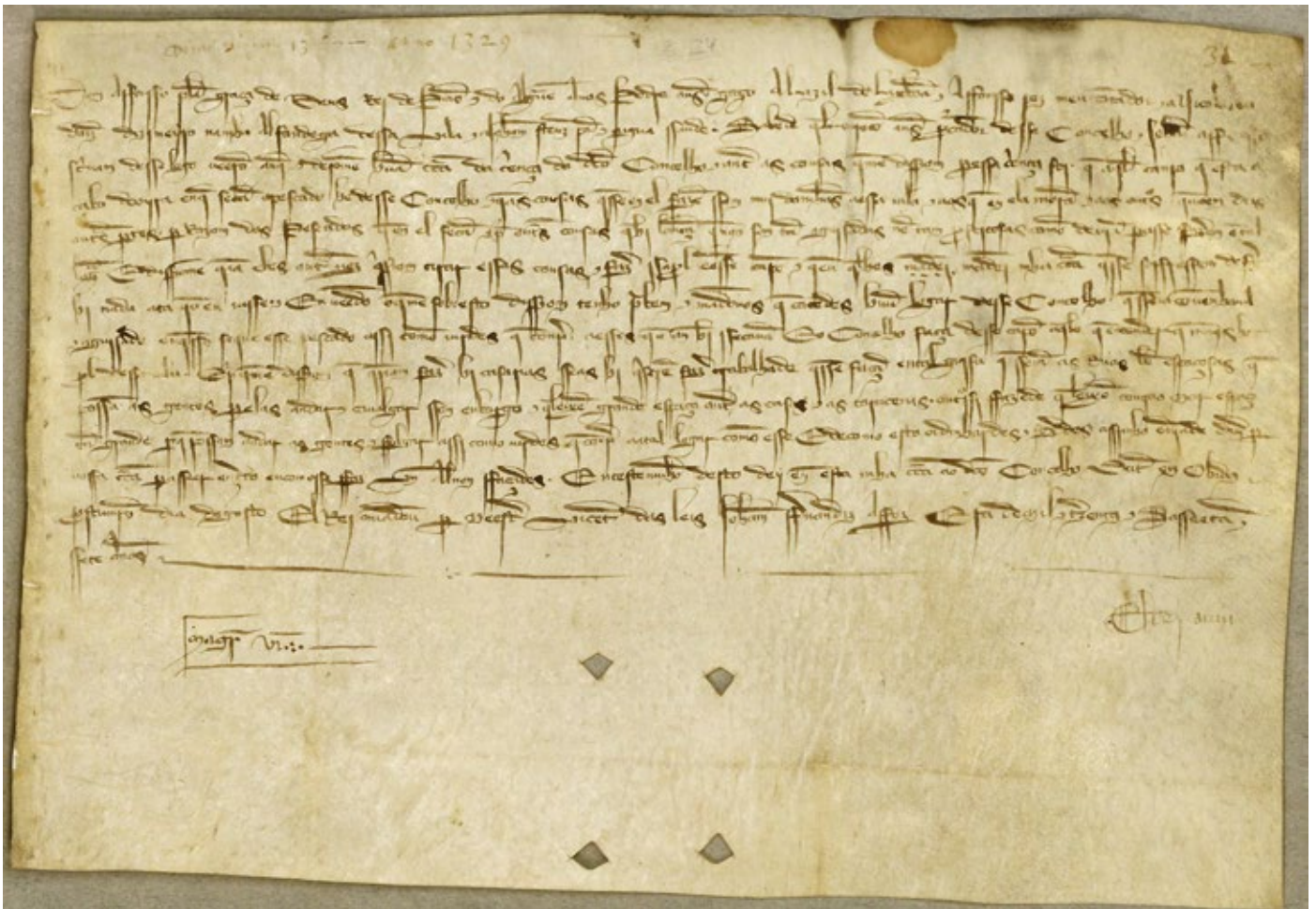
PIRES, Sandra Cunha – Assinaturas, selos e sinais.
Cadernos do Arquivo Municipal. 2.^a Série N.º 10 (julho-dezembro 2018), p. 165–234.

⁷ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – A sigilografia portuguesa em tempos de Afonso Henriques. *Medievalista* [Em linha]. Nº11 (janeiro-junho 2012), p. 3. [Consult. 21-09-2018]. Disponível na Internet: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA11\morujao1103.html>

⁸ COLOQUIO DE SIGILOGRAFIA, 1, Madrid, 1987 – *Actas del primer coloquio de sigilografia* [Em linha]. Madrid: Archivos Estatales, 1990. [Consult. 03-09-2018]. Disponível na Internet: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=6884>

ASSINATURAS

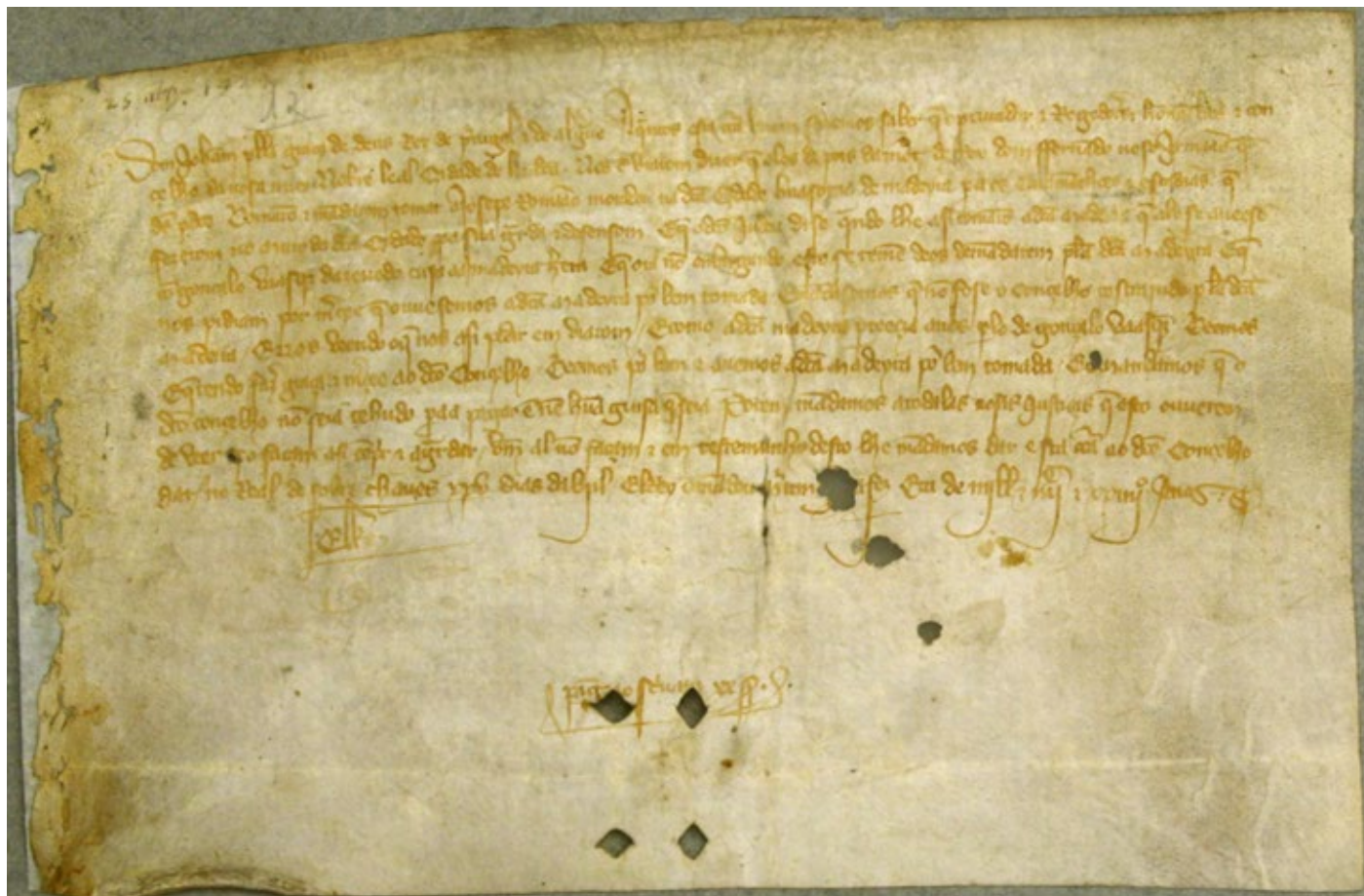
D. AFONSO IV (1325-1357)



[D. Afonso IV permite a construção de casas], 1329-08-31.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 24, f. 1 a 1v.

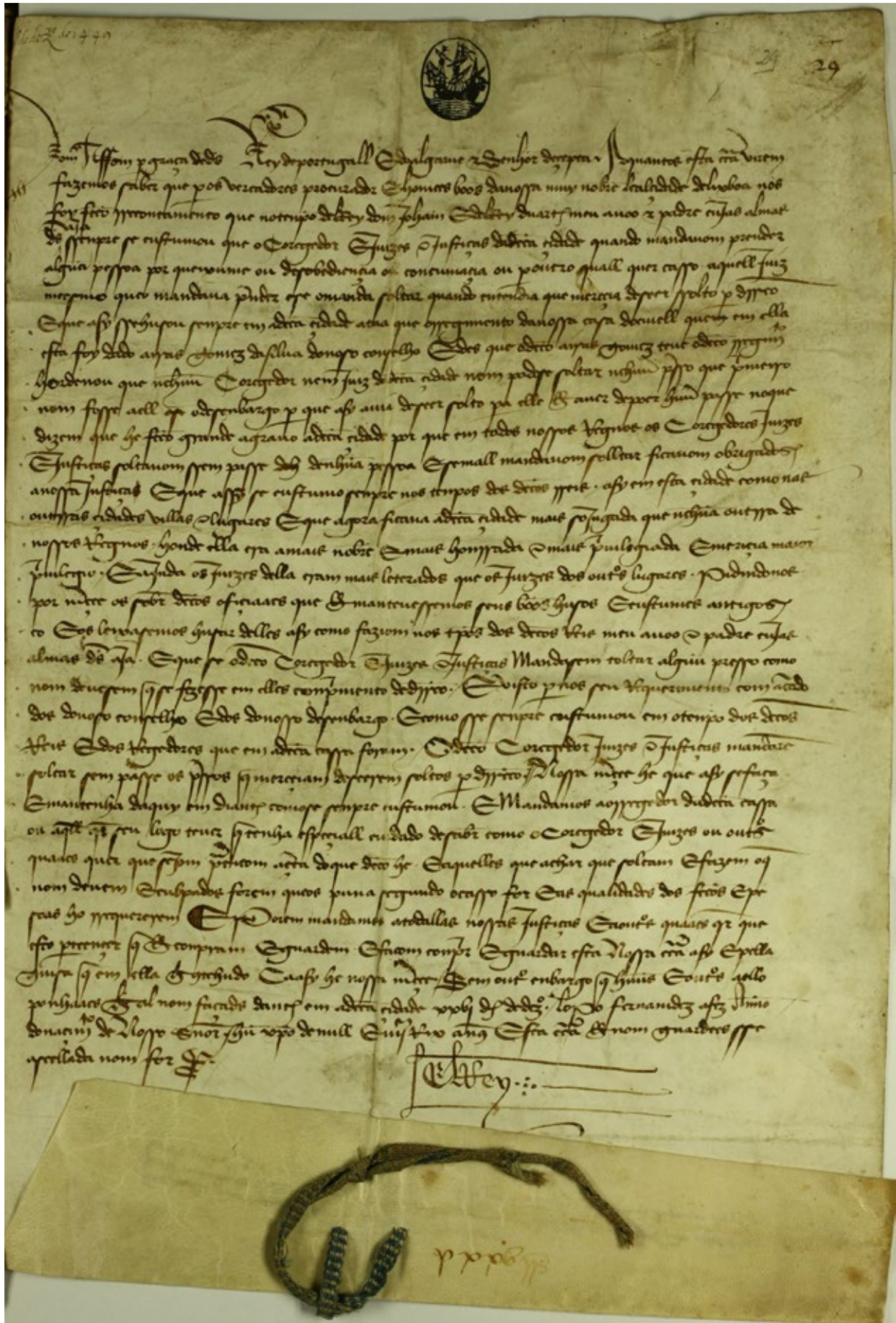
D. JOÃO I (1385-1433)



[D. João I concede privilégios], 1386-04-25.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de D. João I, doc. 12, f. 1 a 1v.

D. AFONSO V (1438-1481)



[D. Afonso V regulamentando a libertação dos presos], 1449-12-26. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 29.

D. MANUEL I (1495-1521)




[D. Manuel I revoga sentença imposta à cidade de Lisboa na sequência do levantamento contra os cristãos-novos, em 1506], 1508-08-02.

AML, Chancelaria Régia, Livro 3º de D. Manuel I, doc. 10, f. 1 a 1v.

D. LEONOR (1497-1499/REGÊNCIA)

19 de Setembro 1508

12
26
30



Virei de Vila Rica
 muiro saudar. aduque a muiro muiro amada
 pma. n. de ora contra de f. pro moor. n. pundo
 de la mandou p. mudi su cado de b. b. r. n. r. o. r.
 ridar. e. f. a. z. i. su. e. f. r. o. n. t. e. i. t. o. m. s. u. a. m. i. z. p. u. f. a. q.
 e. m. a. n. d. o. u. f. a. z. i. e. r. o. n. p. r. a. p. a. s. u. a. t. u. r. a. s. i. l. l. e. l. l. a.
 l. o. g. u. o. m. a. n. d. o. u. e. o. l. t. a. r. t. a. m. o. e. s. t. e. e. q. u. e. d. o. c. p. e.
 r. e. l. l. e. d. e. f. a. z. i. e. m. a. n. d. a. s. t. e. p. o. r. e. c. o. m. t. e. l. e. p. e. n. a.
 e. s. q. u. a. r. t. o. m. a. n. d. a. r. e. l. o. g. u. o. m. u. x. p. u. g. t. a. r. n. e. l. l. e. r. n. o. q.
 e. m. t. o. u. r. a. e. r. o. n. e. p. r. a. a. p. e. u. s. u. p. r. o. e. l. a. p. e. r. e. b. i. m. u. s.
 e. s. t. r. o. m. p. o. l. a. t. a. o. e. q. u. e. p. a. r. e. b. e. q. u. a. n. t. a. f. a. z. a. m. t. a. m. u. z.
 e. s. t. r. o. m. p. u. r. a. s. a. s. s. u. a. s. t. o. u. r. a. s. e. d. i. n. t. o. l. l. a. s. r. o. m. o. n. o. p. a. c.
 e. s. t. r. o. m. p. u. r. a. s. e. s. t. a. s. f. o. y. a. n. d. e. n. g. m. u. i. t. o. e. s. t. e.
 q. u. e. i. t. a. s. o. f. a. r. r. o. m. o. t. o. u. c. a. e. t. o. m. p. i. t. a. p. r. a. s. u. p. r. o.
 e. m. a. n. d. o. e. t. u. l. l. e. p. e. n. a. e. s. t. e. m. o. u. e. s. t. a. m. a. r. e. m. p. u. g. t. a. d. a.
 n. o. r. o. s. t. r. a. n. g. i. d. o. e. r. e. l. a. e. p. u. n. d. o. e. n. o. f. a. z. e.
 n. o. r. o. a. s. e. n. a. l. s. u. p. r. o. a. l. e. m. e. f. a. z. t. u. d. e. l. o. g. e. b. e. e.
 e. s. t. e. q. u. e. e. l. l. e. v. o. e. s. t. a. e. d. i. s. t. o. r. e. s. a. m. o. s. v. o. s. a. l. l. e. p. e. s. t. a.
 p. a. v. e. r. i. m. o. s. e. y. r. e. m. p. i. t. a. p. r. o. m. a. s. e. f. a. z. i. n. e. s. t. a. e. s. t. e.
 e. s. t. e. p. u. n. d. o. e. o. b. i. r. g. o. s. a. p. r. o. d. i. l. e. n. t. e. m. e. s. t. e. e. s. t. e.

R. Anubain

18


su ve v. y. r. a. d. e. n. t. e. e. o. f. i. a. r. e. d. a. v. i. d. a. d. e. d. e. l. a. f. a. z. a. e. s. t. e. f. o. y. e. t. o. m. u. i. t. o. e. s. t. e.

[A rainha D. Leonor solicita levantamento de pena], 1508-09-19. AML, Chancelaria Régia, Livro 3º de D. Manuel I, doc. 11, f. 18 a 18v.

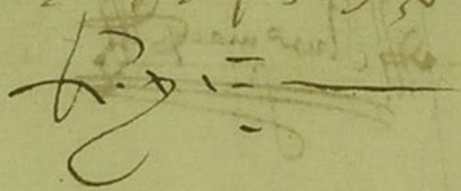
D. JOÃO III (1521-1557)

festa. 27 de Junho 1527
 54/

247
 84



N. S. M. J. facerabz aboc breuibus p. n. n. p. d. s.
 me. f. r. s. d. m. i. n. z. a. m. u. x. n. o. b. i. e. e. s. m. p. r. e. e. r. a. l. e.
 r. i. d. a. l. e. d. r. e. l. i. x. b. o. a. q. u. e. e. u. c. y. p. o. r. b. e. m. e. p. n. i. u. r. o.
 l. i. b. s. e. m. i. u. q. u. e. a. g. u. e. e. l. a. s. p. e. p. a. s. v. f. i. n. a. r. e. s. m. a.
 r. a. n. i. c. o. s. a. g. u. e. a. m. d. i. a. b. o. a. l. l. e. g. u. i. s. p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. v.
 q. u. e. p. r. e. s. u. m. d. e. e. y. i. n. a. s. p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. d. e. o. r. i. p. o. l. i. b. s.
 n. a. s. u. i. t. a. s. l. e. f. o. r. a. s. p. l. e. n. e. o. s. q. u. e. o. f. a. z. e. m. n. a. t. i. d. a.
 d. e. i. m. q. u. e. e. a. m. d. i. r. i. p. o. r. o. r. d. e. n. a. m. e. a. c. o. m. o. n. s. o. f. i. c. i. o.
 n. a. m. p. j. a. m. e. s. u. s. p. l. o. s. d. i. t. z. p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. d. e.
 h. y. i. n. a. s. d. i. t. a. s. f. e. s. t. a. s. p. o. d. q. u. e. u. e. l. l. e. o. d. e. l. a. p. o. s. t. a.
 r. e. a. s. u. e. l. l. a. q. u. e. p. l. a. m. d. e. o. e. s. t. u. p. o. s. p. o. r. q. u. e. n. a. n. z.
 e. p. o. r. p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. n. e. m. m. e. u. q. u. e. n. e. s. t. a. p. t. e.
 e. g. e. d. e. l. a. n. g. u. a. r. d. a. b. o. v. s. d. i. x. o. p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. e. q. u. o. d.
 e. q. u. a. n. t. o. m. i. n. z. a. m. i. n. e. e. s. t. e. e. n. o. m. m. a. n. d. a. r. e. v.
 c. o. n. t. r. a. r. i. o. d. i. c. i. m. u. l. l. e. o. n. o. d. i. f. i. c. i. o. e. d. o. g. m. a. n. d. e.
 e. g. e. n. o. m. t. u. m. p. r. a. c. t. o. n. e. m. g. u. a. r. d. a. b. o. v. s. d. i. x. o. p. r. i.
 u. i. l. e. g. i. o. s. q. u. a. n. t. o. a. o. q. u. e. f. o. c. a. r. a. m. e. r. e. s. n. a. s. d. i. t. a. s.
 p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. e. o. s. c. o. s. t. r. a. n. g. e. p. a. y. r. e. m. n. e. l. l. a. s. o. r. d. e.
 r. u. m. p. r. e. e. g. u. a. r. d. a. y. c. o. m. o. u. e. l. l. e. e. d. e. c. r. e. m. t. f. e. n. z.
 f. i. z. o. e. m. a. l. m. o. i. r. u. m. a. p. d. y. d. d. e. j. u. n. i. o. s. b. u. z. e. l. a.
 m. e. u. f. i. n. a. m. i. l. z. v. f. z. d. i. s. 27. d.

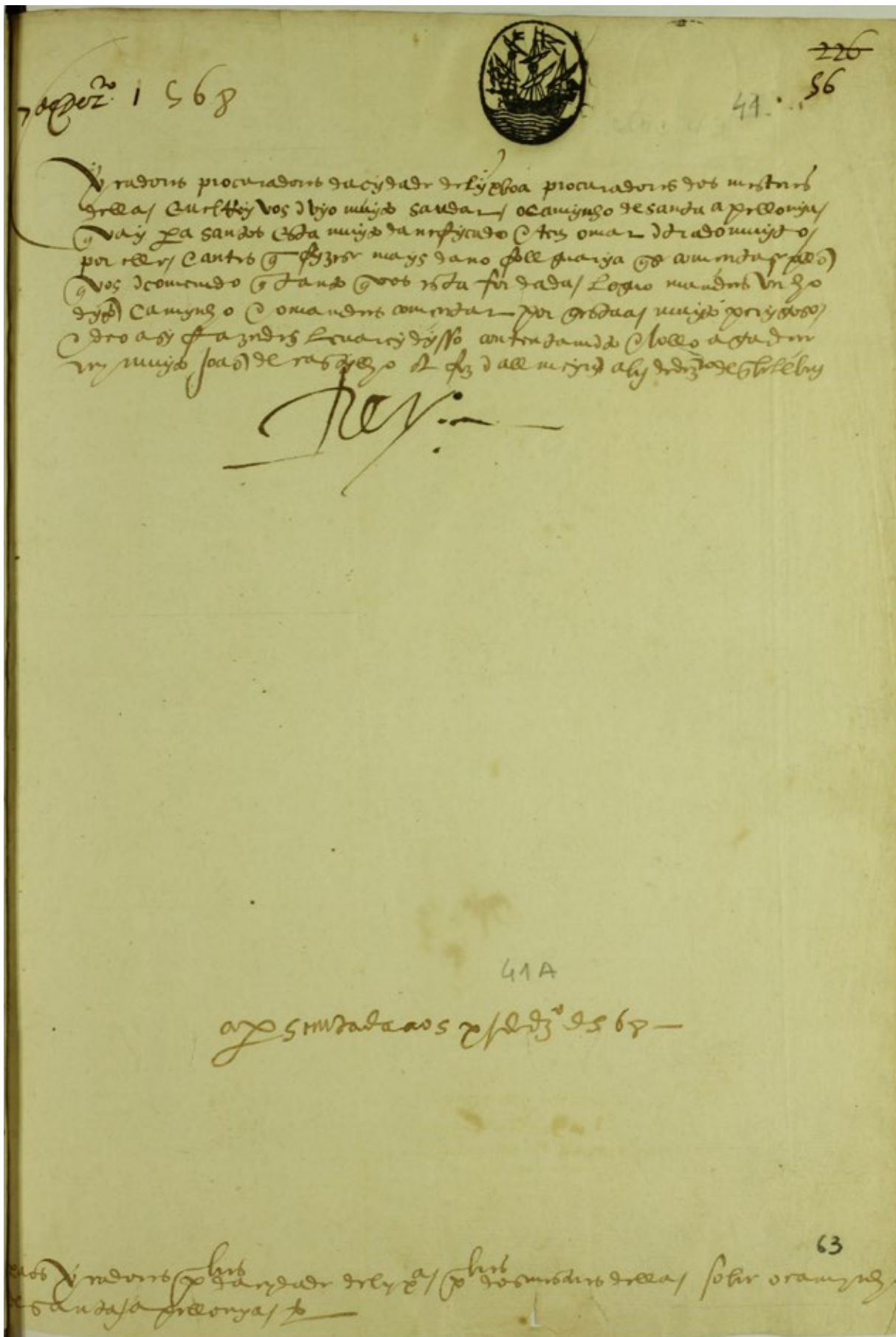


95

q. os maroniquos q. n. n. p. n. l. o. g. o. s. n. e. m. n. o. h. u. e. u. a. p. i. r. o. a. m. d. e.
 c. o. r. p. u. d. e. e. r. a. s. u. n. o. p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. d. e. s. f. e. s. t. a. s. d. e. l. i. m. i. t. e. m. i. n. g. d. a. n.
 d. e. i. p. o. r. o. r. d. e. n. a. m. a. m. d. e. s. f. i. r. m. s. v. a. a. u. u. l. a. s. d. e. e. b. a. r. g. u. o.
 d. e. d. i. t. z. p. r. i. u. i. l. e. g. i. o. s. e. s. t. a. m. l. u. o. n. u. r. a. m. e. n. a. n. z.

D. João III revoga os privilégios dos oficiais mecânicos, 1527-06-17 - 1533-03-26. AML, Chancelaria Régia, Livro de festas, f. 95 a 95v.


D. SEBASTIÃO (1557-1578)



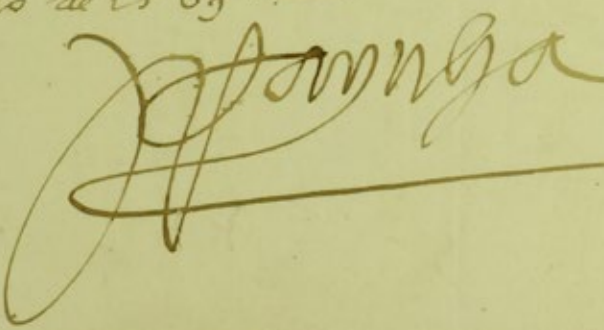
[D. Sebastião ordena reparação do caminho entre Santa Apolónia e Santos], 1568-12-07 - 1568-12-11. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. Sebastião, doc. 41 e 41A, f. 63 a 64v.

D. CATARINA DE ÁUSTRIA (1557-1562/REGÊNCIA)

9 de oct^o 1569 269
47 67



Vereadores e Procuradores da cidade de Lizia e Pro-
 curadores dos mestres dela Cu Rainha vos emyo muito
 saudar. Vj Acarta que me sezeuestes sobre os cam^{ros}
 que di Reis e Dam para essa cidade e que gomcals de Pinha
 Lossa meu camiceiro toma. Eu mandej logus tomar
 disse informaram por Rui de matos den^a que seue. de al
 motaces mor. E se gumdo por ele soube os cam^{ros} que ate agora
 se tomaram foram dos que hiam sem carta de bezinhamca
 Cen. He mandej e senam tomarem cam^{ros} a guis
 dos que foem para essa cidade com carta de bezinhamca
 e q dos outros pois se bam uender a outras parte e
 se tomarem os q foem necessarios para meu ser^o
 e quando aynda aisto se e fechar tiverdes a Coum^o
 ymcomuenientes folgarej e mas sezeuaes Por q desejo
 tanto Bem dessa cidade q Passarej Pelo que meto qun
 e quanto as de s q di Reis e gomcals de Pinha Lossa
 deue dos cam^{ros} q tomou eu mandej a Rui de matos
 q lho fize passar dele esaa puetes para yso e
 Podeloham Voz Recebi / Scripta e Alam q
 A 9 de outubro de 1569



Para cidade de Lizia 74

FILIPE I (II ESPANHA, 1581-1598)




[Autorização para existirem mais escrituras], 1597-03-08.

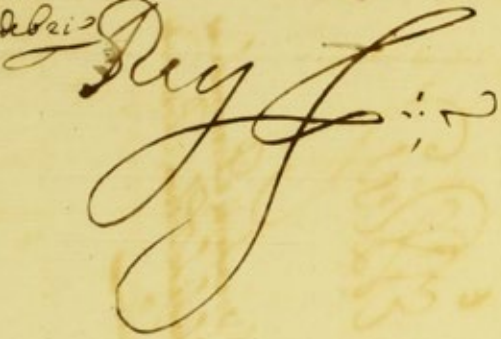
AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de Filipe I, doc. 143, f. 276 a 276v.

FILIPE III (1621-1640)


23. de Mayo
 656.622
 18



Presidente amigo. Provedores, Procuradores da Câmara da Cidade de Lisboa, e Procuradores
 dos mestres della, Eu el Rey vos envio muito saúdo / Sabendo resoluto de fazer mudança no governo
 destes Reinos, e nomeado para governadores delles, ao Sr. D. Jo. de Foyimbra, Dom Martin d'Alfonso me
 xia, e Dom Jo. de Castro (Presidente do Desembargo do Paço, e Com. natural de Portugal, e de Portu
 gal, me pareceu fazer vós saber por esta carta, e dizer vós que tenho por muyto certo, que na forma
 que na fidalguia cumprida com sua obrigação, e antiga lealdade, acudir as coisas de meu reino, no tempo
 do governo passado, e continuar agora, sempre de modo que cuseja bom servido dos governadores,
 como es peris, e vussem as bonezas de meus Reinos, e os naturais, e vassallos delles. / E outa
 em 11. de Junho de 1622



Para a Câmara de Lisboa



19

D. JOÃO IV (1640-1656)

12

19

O Conde de Santanhede Presidente da mesma dita cidade, ordene e
 porqonca della se envie as vinte paços da Armada de Landeja e
 estas fira na Bahia de S. Helena hum refresco a imitação
 do q se enviou a Armada de Franca, patojna el tranjem
 fazerse com ella diferente demonstração. Em Lybon
 a 12. de Setembro de 1641. Rey...


As P. C. de f. a m


32

D. AFONSO VI (1656-1683)

33- 63

Hoje chegou a este porto o fardo da Ponte domo Con. de guerra, em cu Embaix.
 e habituario em Sagalaterra, com noua de edlar de tras ajustado. Casam.
 edificar ja recebia a Infanta Dona Caterina munda m. amada, e presada
 Interp. com El Rey meu bom Sr. e Prmo. Esporç esta noua de edlar tanto gozo q.
 o Reyno, e de lta espero se digna meus vassallos grandes utilidades, me pa-
 retem fazella presente ao Senado da camara, p. q. o Presidente, e Miz-
 nistros della, me ajudem a feblejala com o amor, e lemo no halco, q. merece
 a estimacão, que delles fãis, e a boa vontade, q. bestendo Em p. a. s. de
 Agosto de 1661





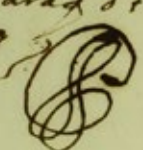
Senado da camara

67

D. PEDRO II (1683-1706)

3
4
3


 Em Sabbatho 24. deste Março, se julgou por nullo o matri-
 monio entre El Rey meu S.^o e a Princesa, minha sobra todas
 muito amada, e prefada Mulher, em a terceira feira seguinte
 chegou Sum. Breve de dispensação para apoderar receber
 dispensando no impedimento publico honestatis q^o se podia
 considerar entre mi^o e a Princesa. E porq^o o Rey no junto em
 Cortes, e conselho de Estado, e os maiores Ministros, me daniq^o
 pedido abreniase quanto fosse possível, o men^o deccimo, e de
 Libris, em evou passar a gu^o deias q^o derão os menos q^o guder^o
 na quinta de Alcantara. De tudo me pare au dar conta
 ao Senado da camara, para q^o se tenha entendido. Em S.^o
 31. de Março de 1668.





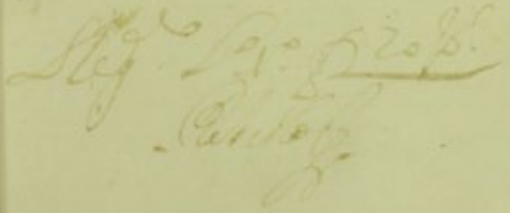
Ao Senado da camara

D. JOÃO V (1706-1750)

N
 1
 Foy servido ordenar ao Dez. Crispim Mascarenhas de Sig. do Vereador do Senado da Camera passasse à Provincia de Alentejo para nella fazer promptas as Carruagens necessarias para a conducaõ dos mantim.
 Com que adevem prover os Assentistas; Mey por bem que emquanto for occupado nesta diligencia venha ordenados, propinas, e tudo o mais que he tocar, como se prezente e tivesse nome do Senado, e venhem os mais vereadores delle, esdito Senado o tenha entendido e o faça executar.
 Lisboa a 26 de Janeiro de 1708.





D. JOSÉ (1750-1777)

14

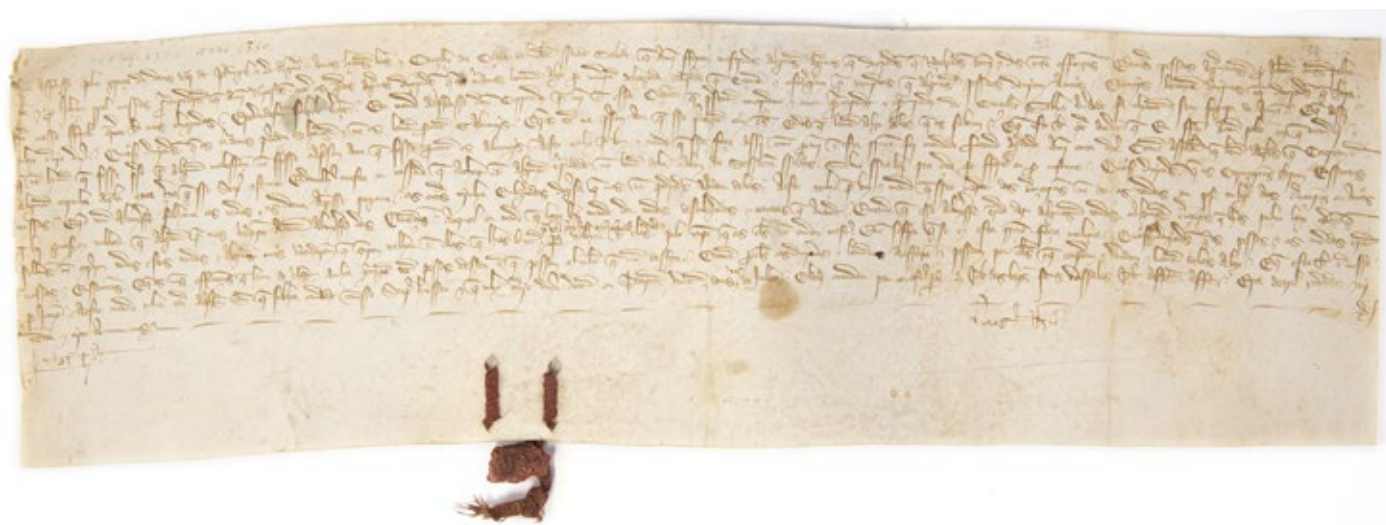
30

Havendo sucedido na Coroa destes Reinos e Synchronias
 de Portugal por falecimento do Illustre e Illustre
 Pedroo Rey D. Joao 5.^o de boa memoria meu Rey,
 e Senhor que Deus forçando levar para si da vida presen-
 te a oitinta e hum de Julho proximo pasado; e sendo
 justo que conforme o uso, e antigo costume destes Reinos
 me fizesse juramento, preito, e homenagem na Coroa de
 os Grãndes Titulos Seculares e Ecclesiasticos Vassallos, e may
 Senhores da Nobreza; fuissevndo nomear o dia sete de
 Setembro proximo futuro para esta solemnidade; a qual
 se hade celebrar junto dos Paes da Ribeira na Varanda
 que mandei fabricar para este effeito; em cujo acto devem as-
 sistir todos os Tribunaes, e fazermos o mesmo juramento, preito,
 e homenagem. O Senado da Camara o tenha assim entendido,
 e executará pela parte que lhe toca. Sobre vinte e cinco
 de Agosto de mil setecentas e cinquenta

R

B.

SELOS PENDENTES



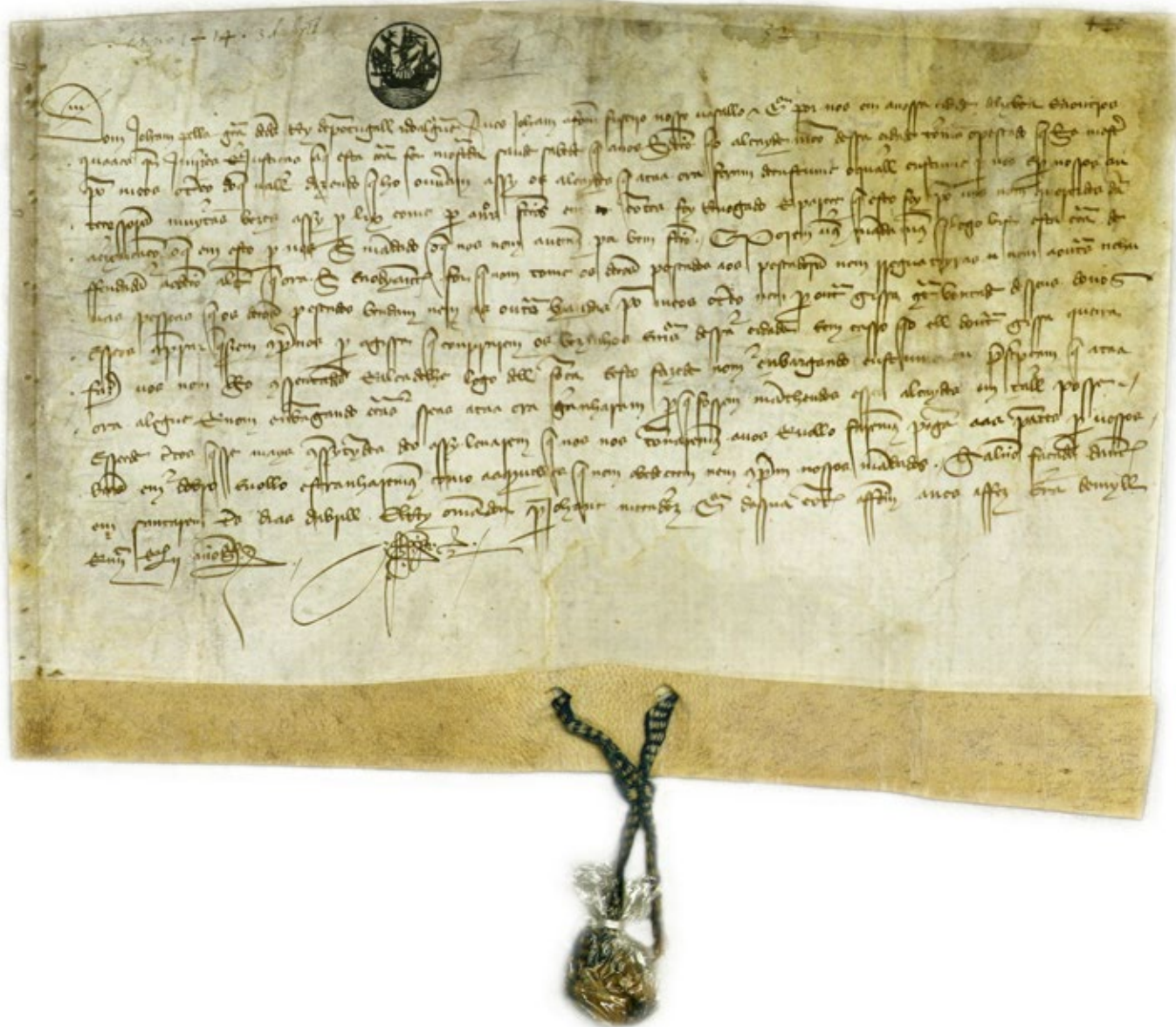
[D. Afonso IV responde aos agravos apresentados pelo concelho de Lisboa], 1350-07-22.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 29, f. 1 a 1v.



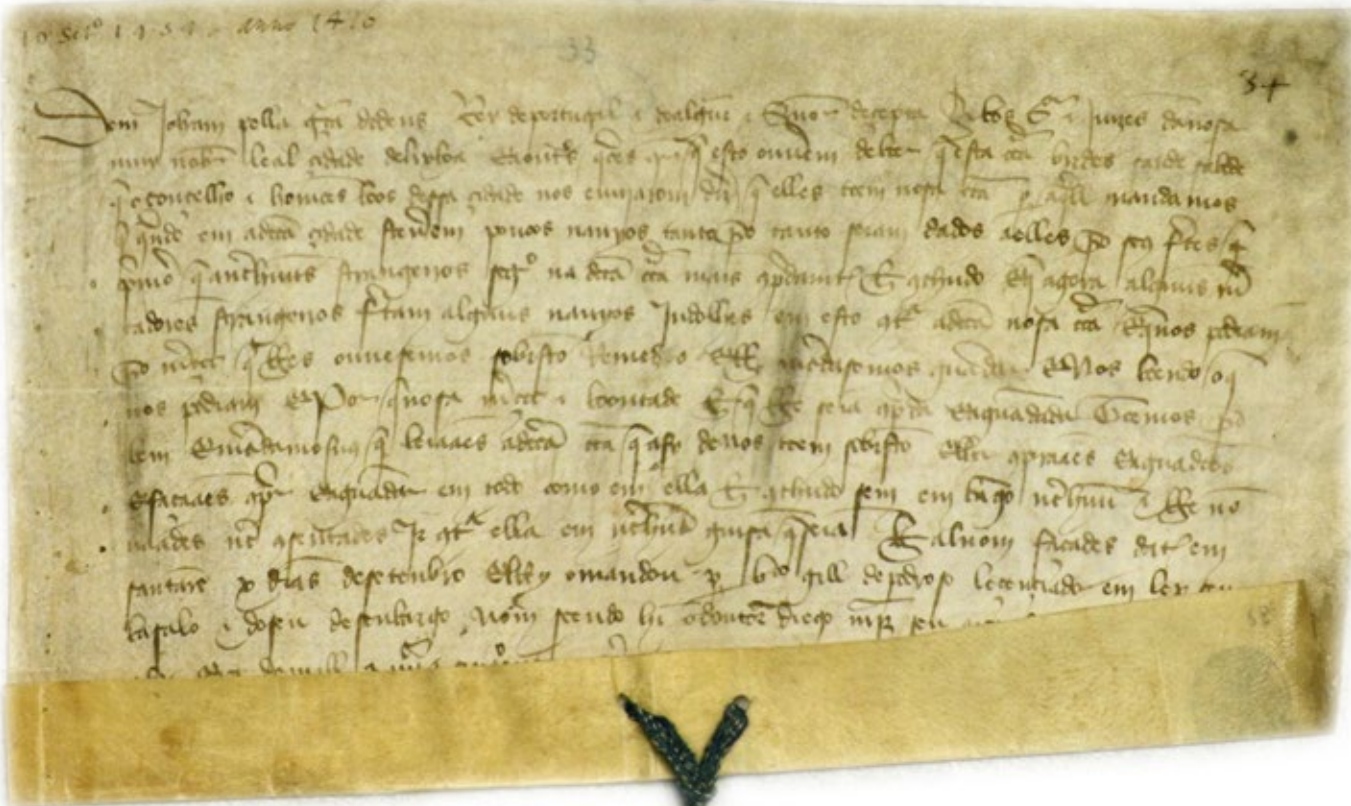
[D. João I autoriza a cobrança de um imposto para a edificação de Vila Nova], 1410-11-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 21.

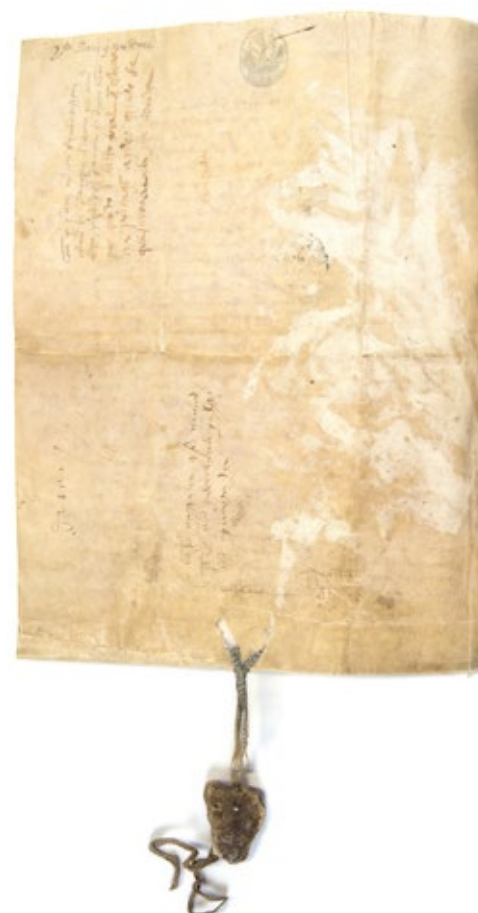


[D. João I regulamenta a compra de peixe], 1414-04-03.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 31.

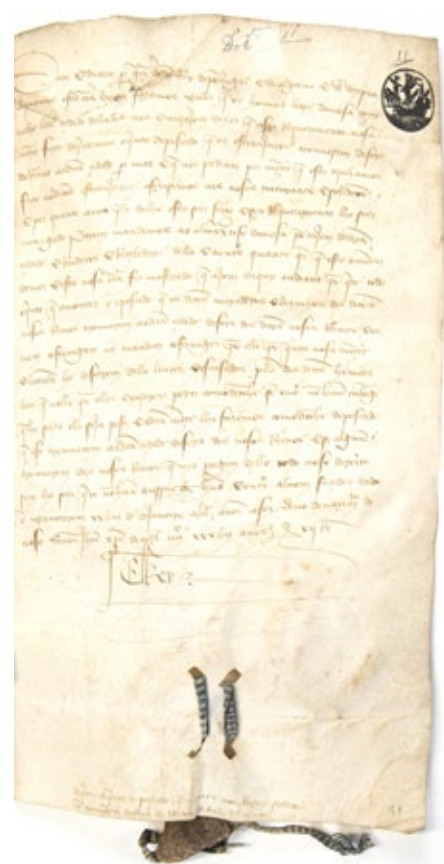


[D. João I regulamenta os fretes dos navios], 1416-09-10.
 AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 33.



[D. Duarte ordena a elaboração de uma cópia do foral de Lisboa], 1434-04-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 4.



[D. Duarte isenta os nacionais do quinto de todo o pescado], 1437-01-28.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 11.



[D. Afonso V absolve o concelho de Lisboa de uma alegada dívida], 1445-11-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 28.



[D. Duarte aumenta os vencimentos dos oficiais do Concelho de Lisboa], 1437-06-20.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 13.



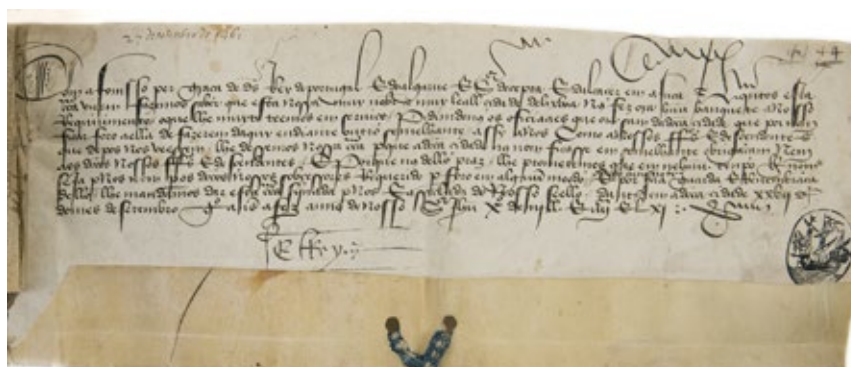
[D. Afonso V determina sobre as obras da cidade], 1450-03-16.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 30.



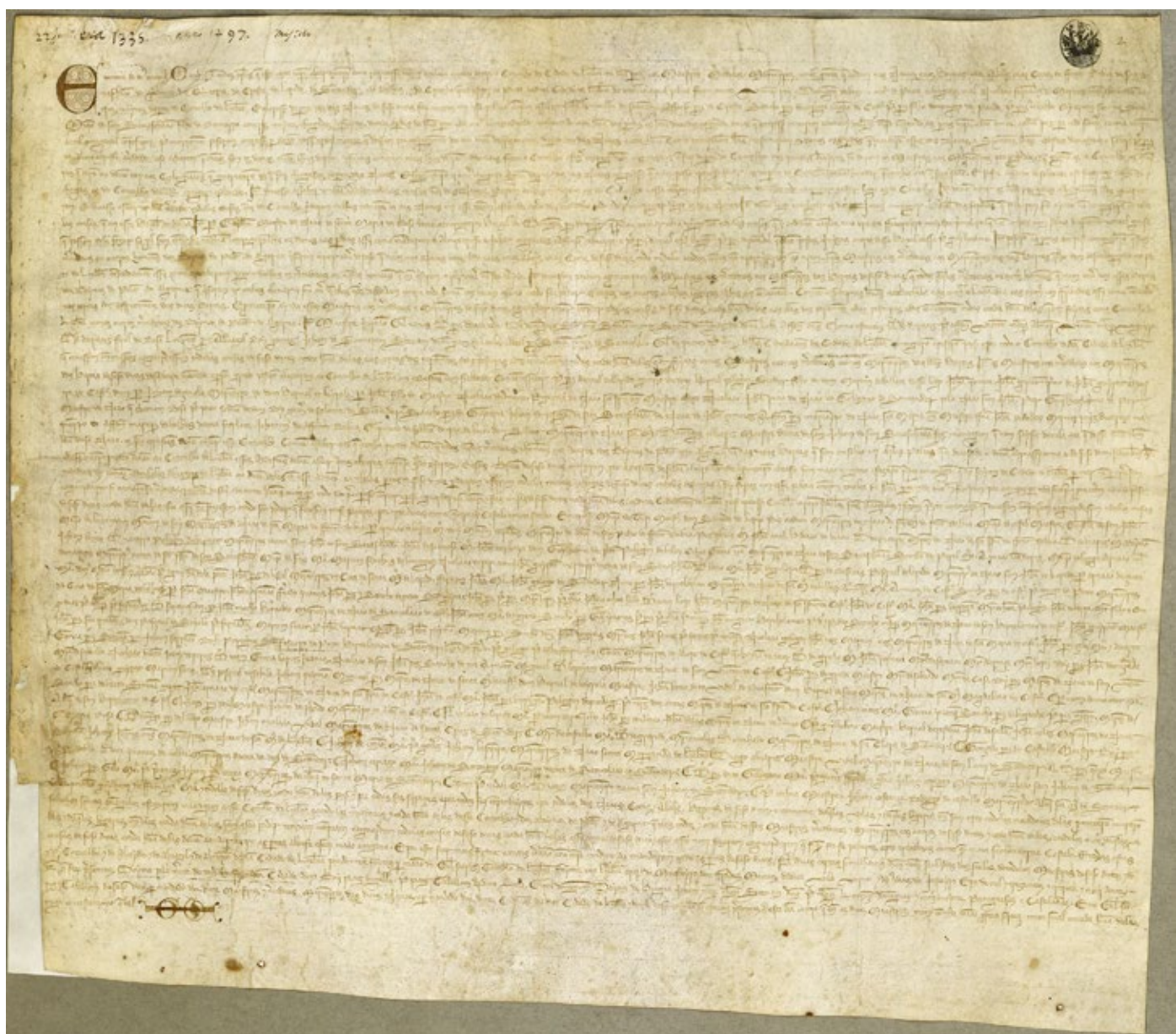
[D. Afonso V concede ao concelho de Lisboa jurisdição sobre alguns feitos], 1454-08-09.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 37.



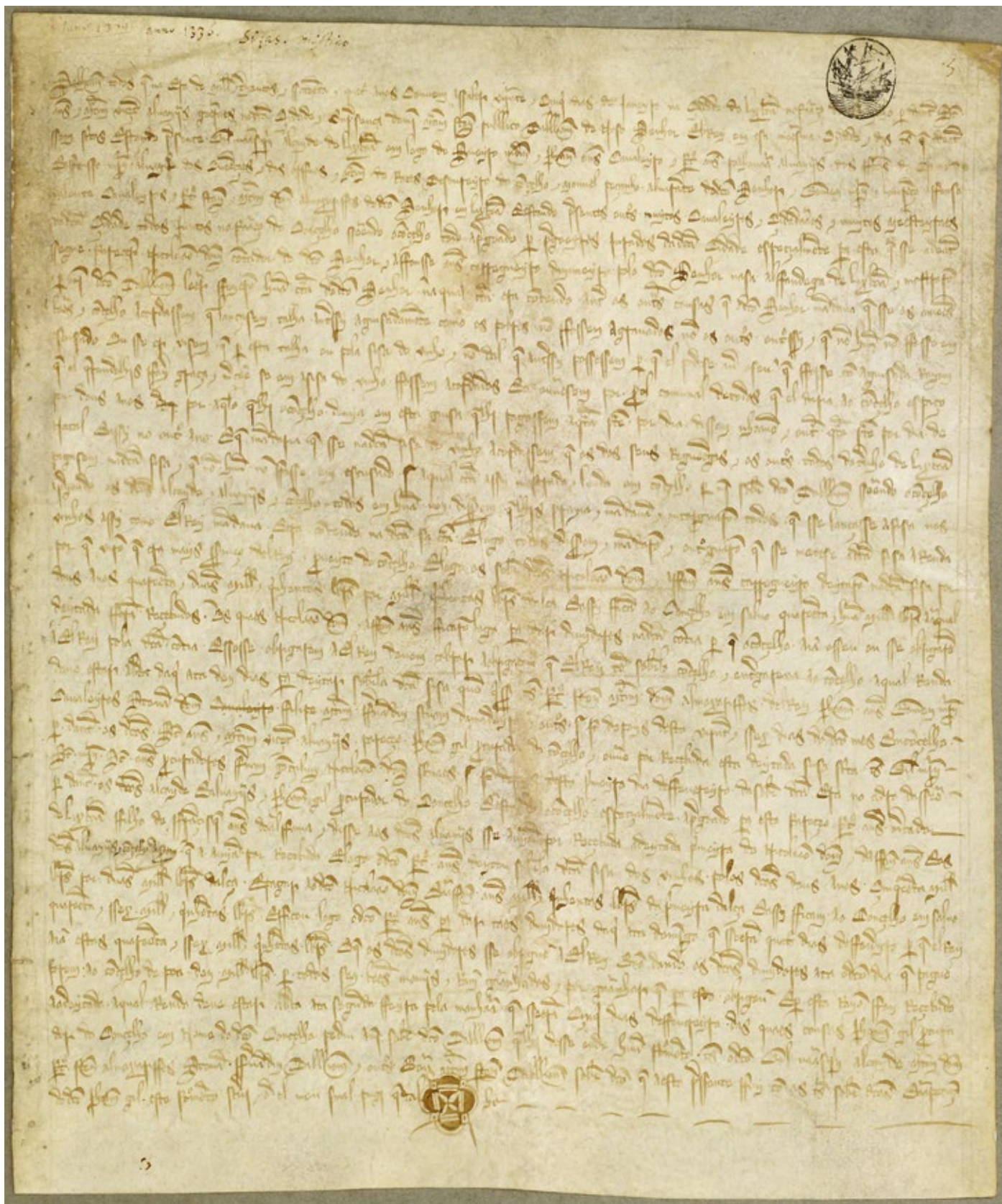
[D. Afonso V determina sobre uma oferta de banquetes], 1461-09-27.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 44.



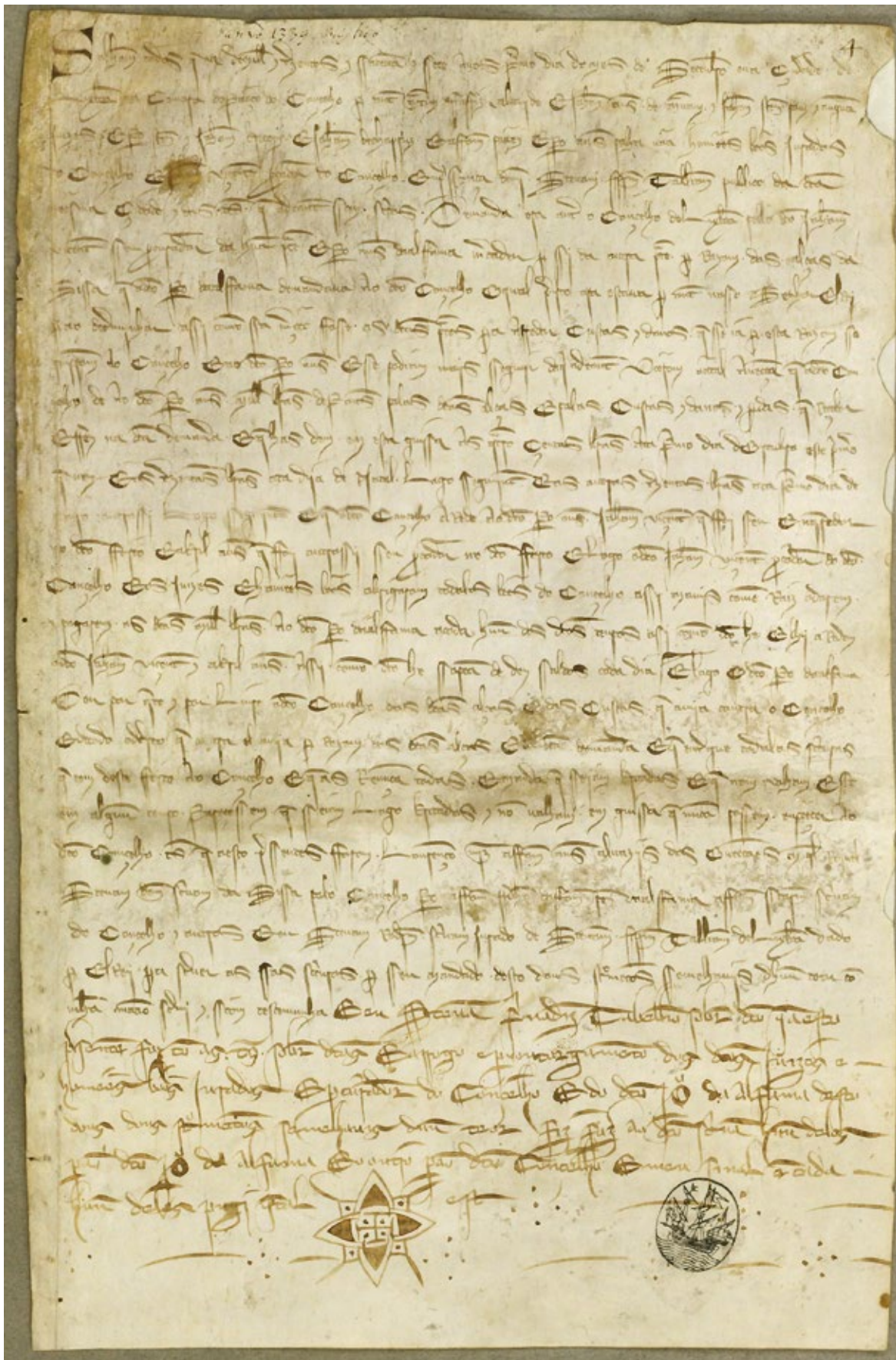
[Avença e composição amigável entre o concelho de Lisboa e diversos mestres, marinheiros e comerciantes galegos na sequência de conflitos], 1297-01-22.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 2.

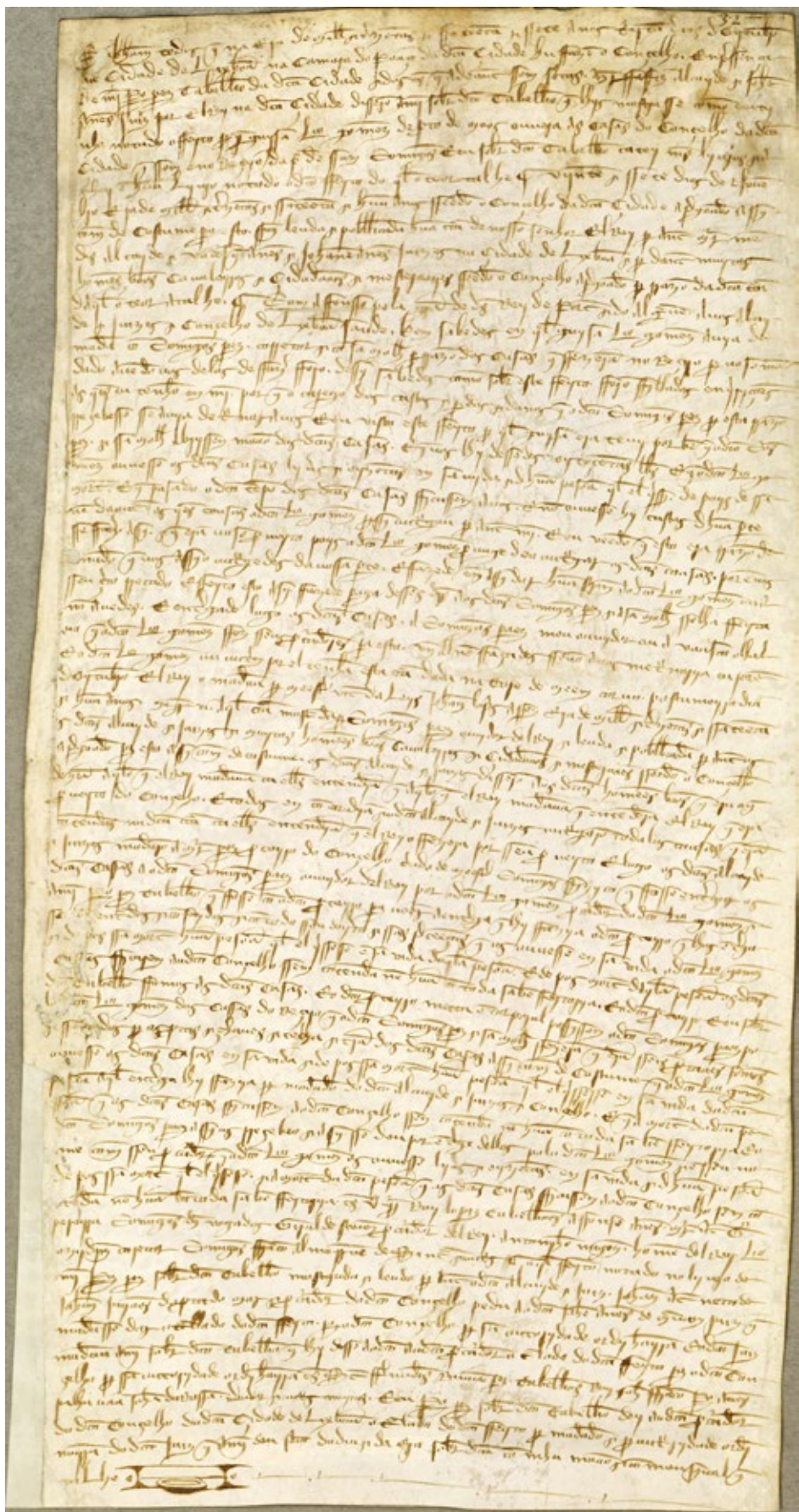


[Termo de abertura do prazo de arrendamento da sisa do vinho de acordo com carta régia], 1336-01-25 - 1336-02-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 3 e 3A.



[Avença e composição amigável entre o concelho de Lisboa e Pedro Eanes de Alfama relativamente à cobrança da sisa dos vinhos], 1339-09-01.



[Traslado em pública forma, elaborado por Pedro Peres, do registo da entrega de umas casas a Lourenço Gomes de Porto de Mós], 1339-10-30.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 25.

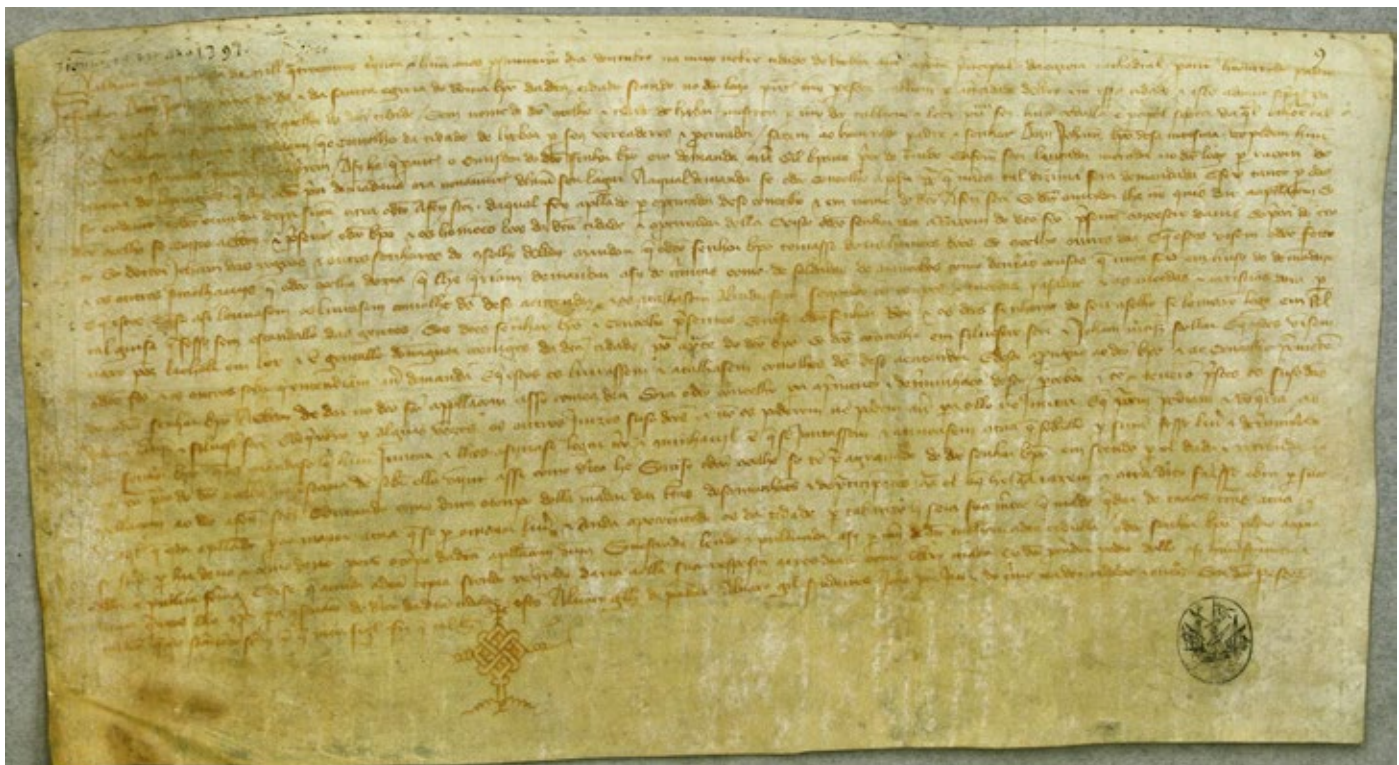
Handwritten document in a dense, cursive script, likely a census or administrative record. The text is organized into several columns and rows, with some larger, possibly decorative or significant, initials or headings interspersed. The paper shows signs of age, including yellowing and some staining, particularly at the bottom edge. The script is consistent throughout, suggesting a single scribe or a highly trained clerical staff.

[O concelho de Arruda dos Vinhos envia o recenseamento dos moradores dessa localidade], 1369-12-23 - 1369-12-27. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Fernando, doc. 5.



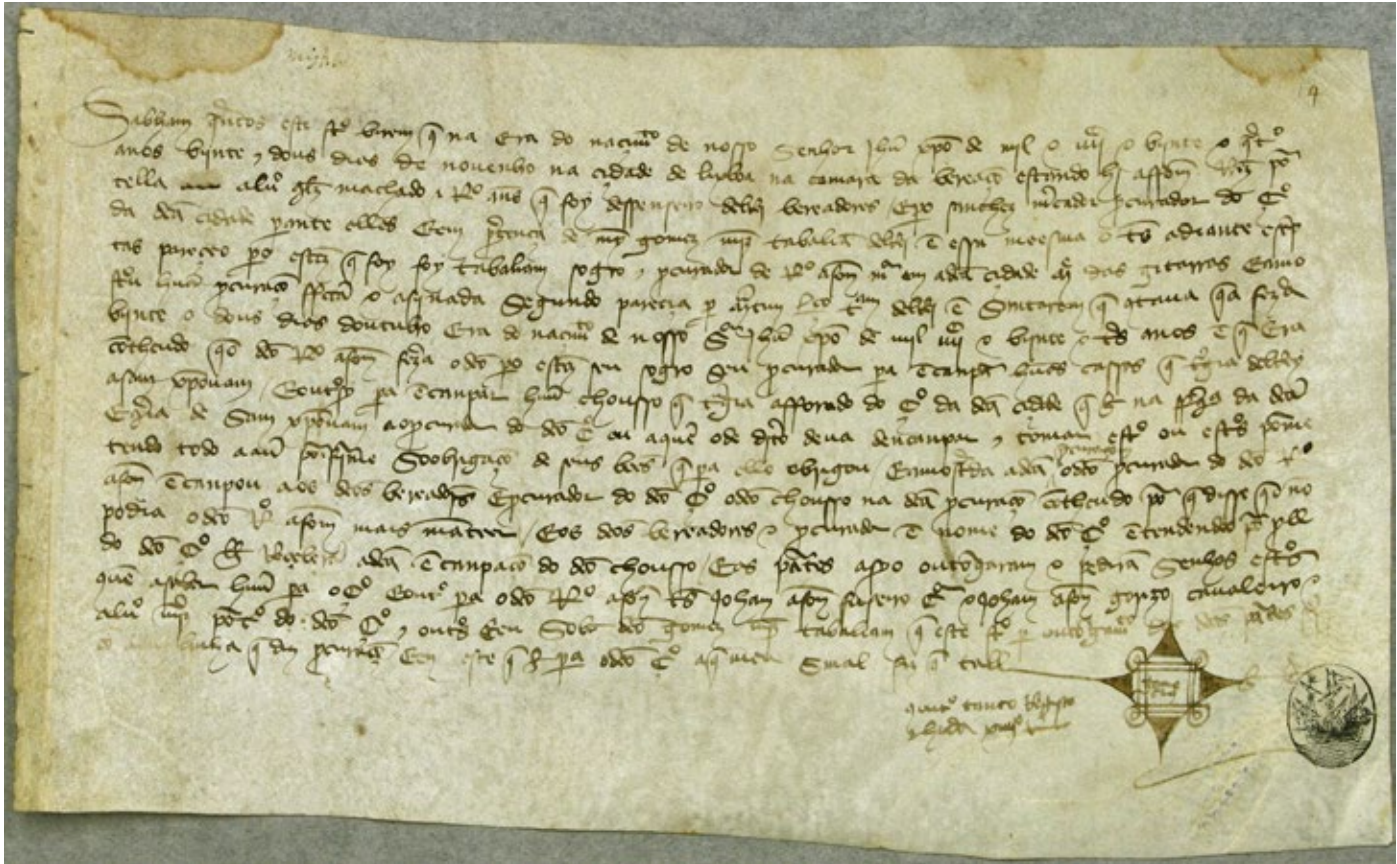
[D. João I autoriza Vasco Domingues, escrivão dos órfãos, a lavar e colocar o seu sinal nas escrituras públicas], 1384-04-03.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 36.



[Tradado do processo de uma contenda entre Afonso Esteves e o prior da Igreja de S. Lourenço], 1393-10-31.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 9.

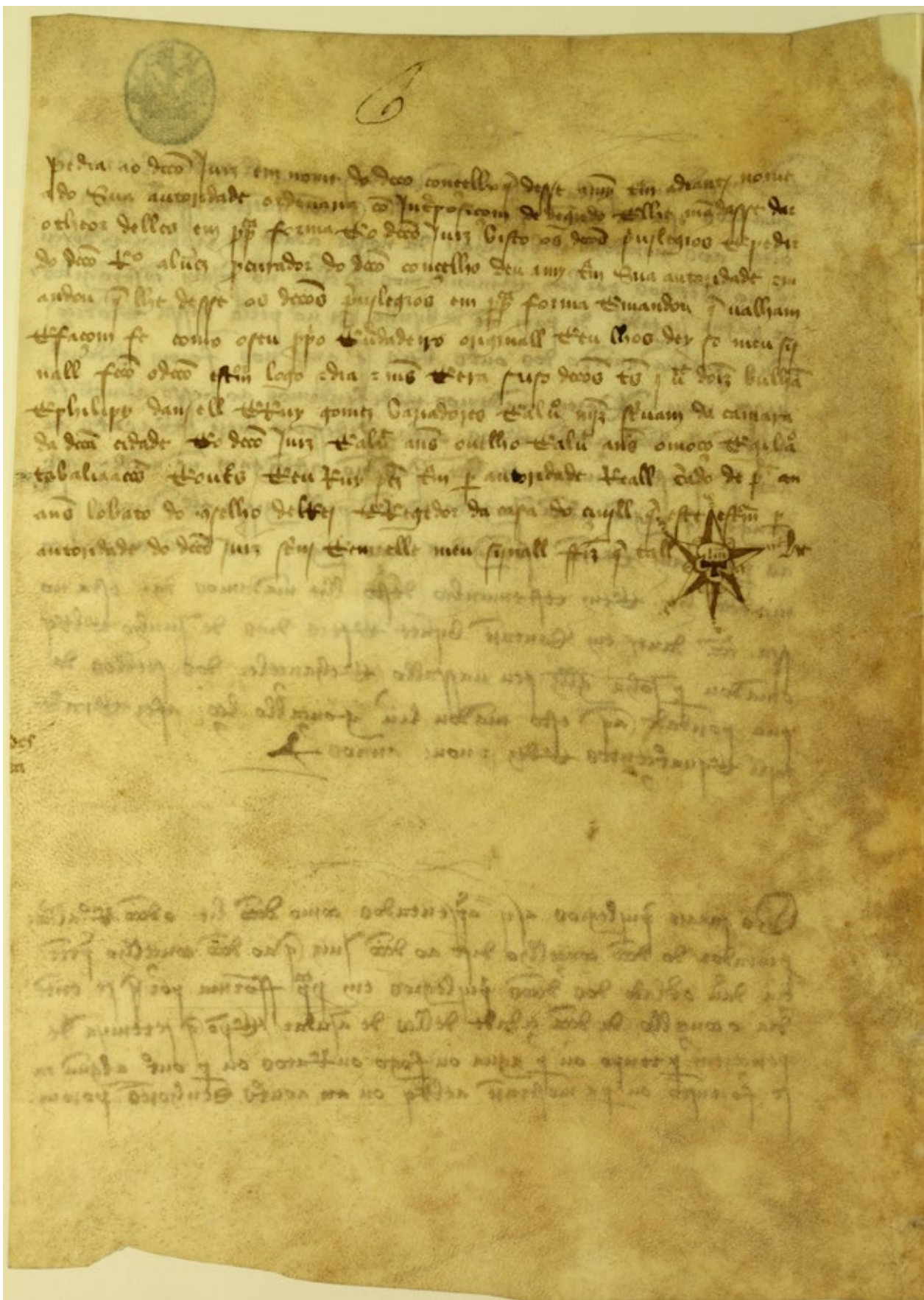


[Renúncia sobre a obrigação em manter um cerrado aforado do concelho, situado na freguesia de São Cristóvão], 1424-11-22.

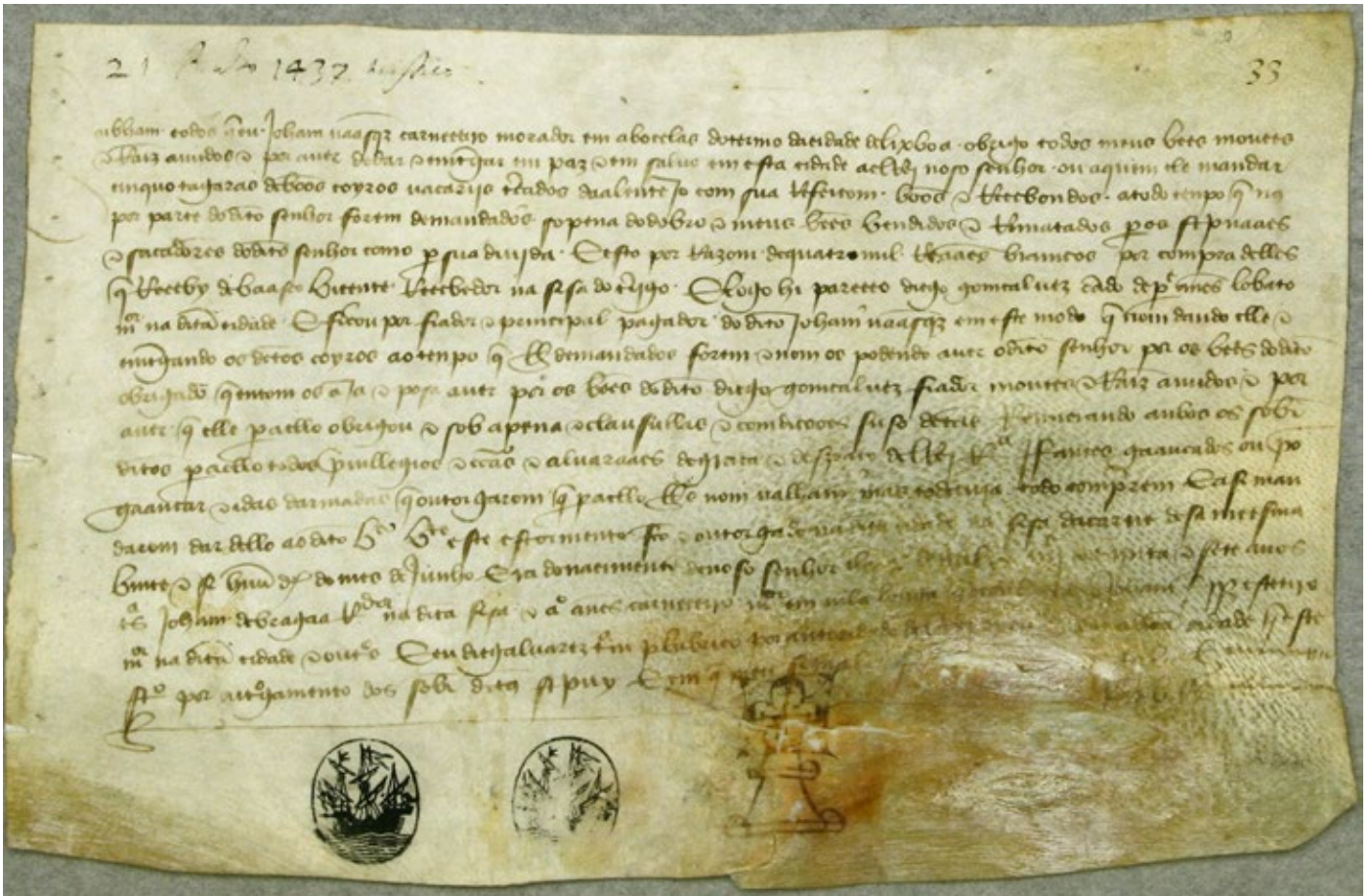
AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 14.



[Traslado em pública forma elaborado por Diogo Álvares de uma carta de D. Juan II de Castela], 1432-06-11.

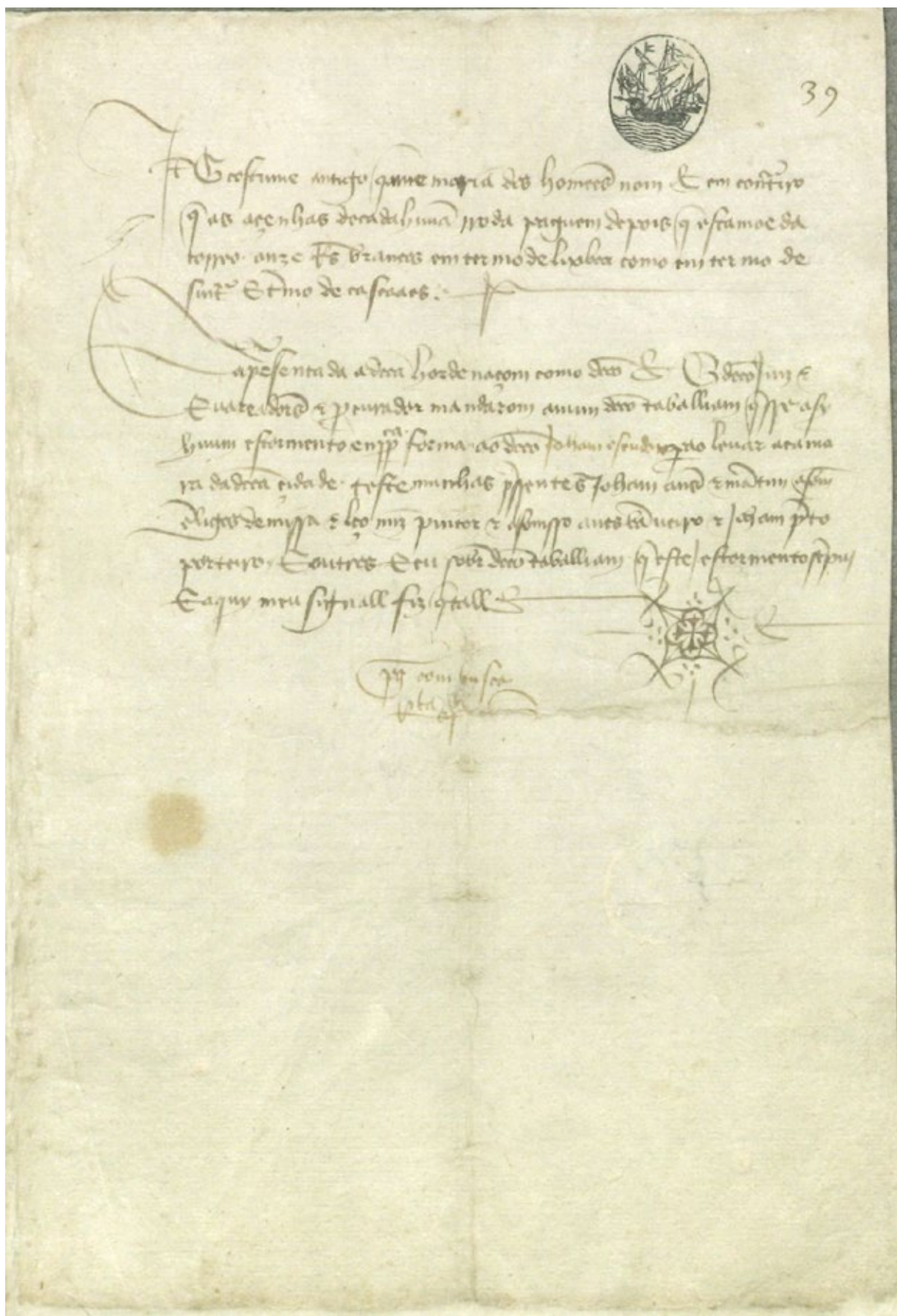


[Traslado de oito cartas do rei D. Fernando], 1433-11-17.



[Instrumento de fiança do fornecimento de couros], 1437-06-21.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 20.




[Traslado de uma ordenação do arcebispado de Lisboa], 1441-05-24.


AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 23.

1449-09-01. Livro 1º de misticos de reis, doc. 8.

...



...



[Traslado com as medidas para evitar irregularidades na cobrança da imposição de Vila Nova], 1449-09-01.



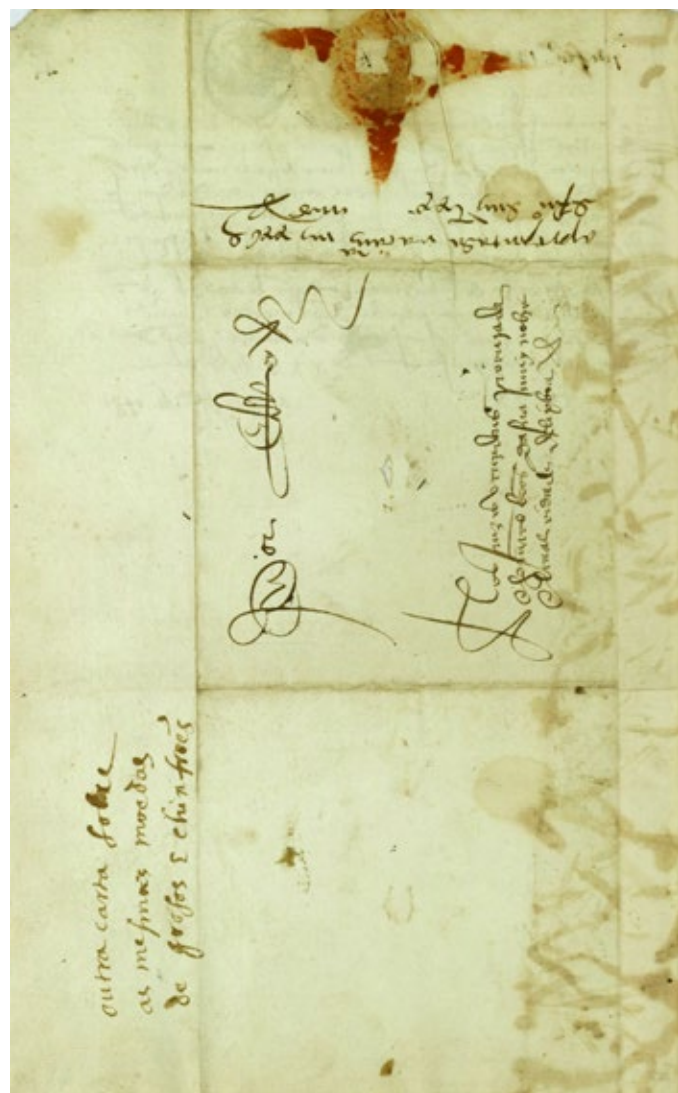
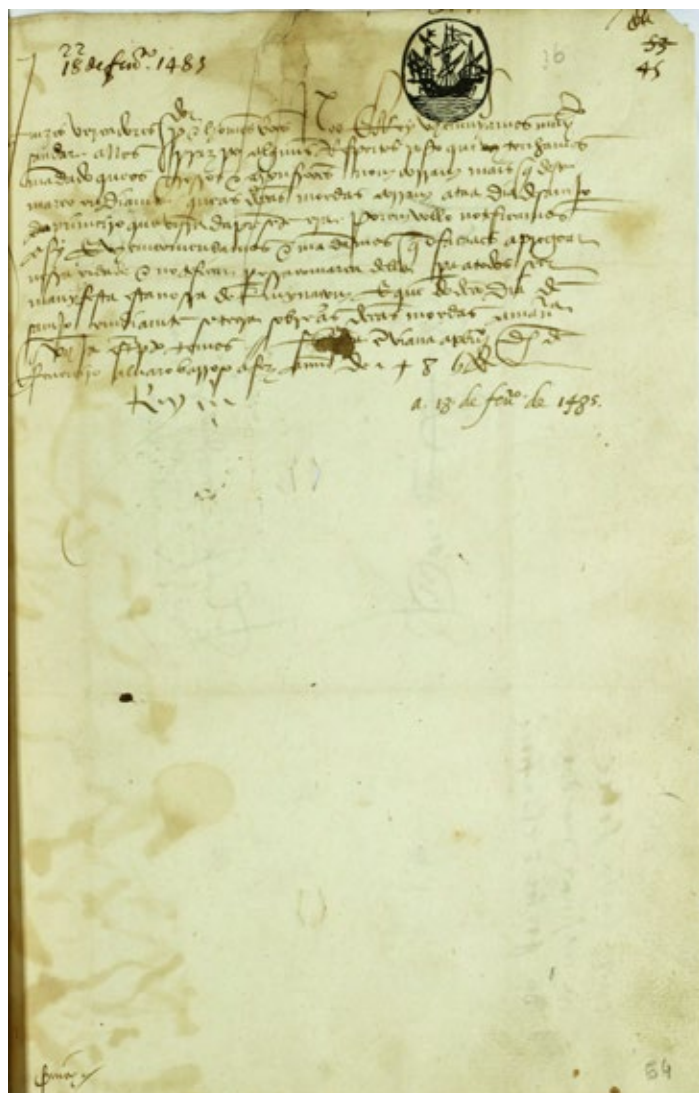
ID. Afonso V concede perdão geral, 1450-10-06.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 33.



[Auto de aclamação de D. João II], 1481-09-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João II, f. 10 a 10v.



[D. João II determina sobre a circulação de moedas], 1485-02-18.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João II, f. 54 a 54v.

18 de julho 1491



36 41

Venerabile virum... [Handwritten text in a cursive script, likely a letter or official document, mentioning various names and titles.]

apud... [Handwritten signature or name at the bottom of the page.]

[Os membros do conselho régio anunciam o final do período de luto pela morte do príncipe herdeiro], 1491-07-18.



[Auto da prestação de menagem por parte da cidade a D. Manuel I], 1495-10-28.

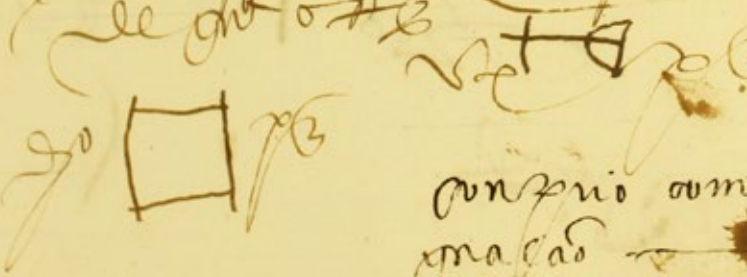
AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos de reis, doc. 18.

Junho 29

+

43

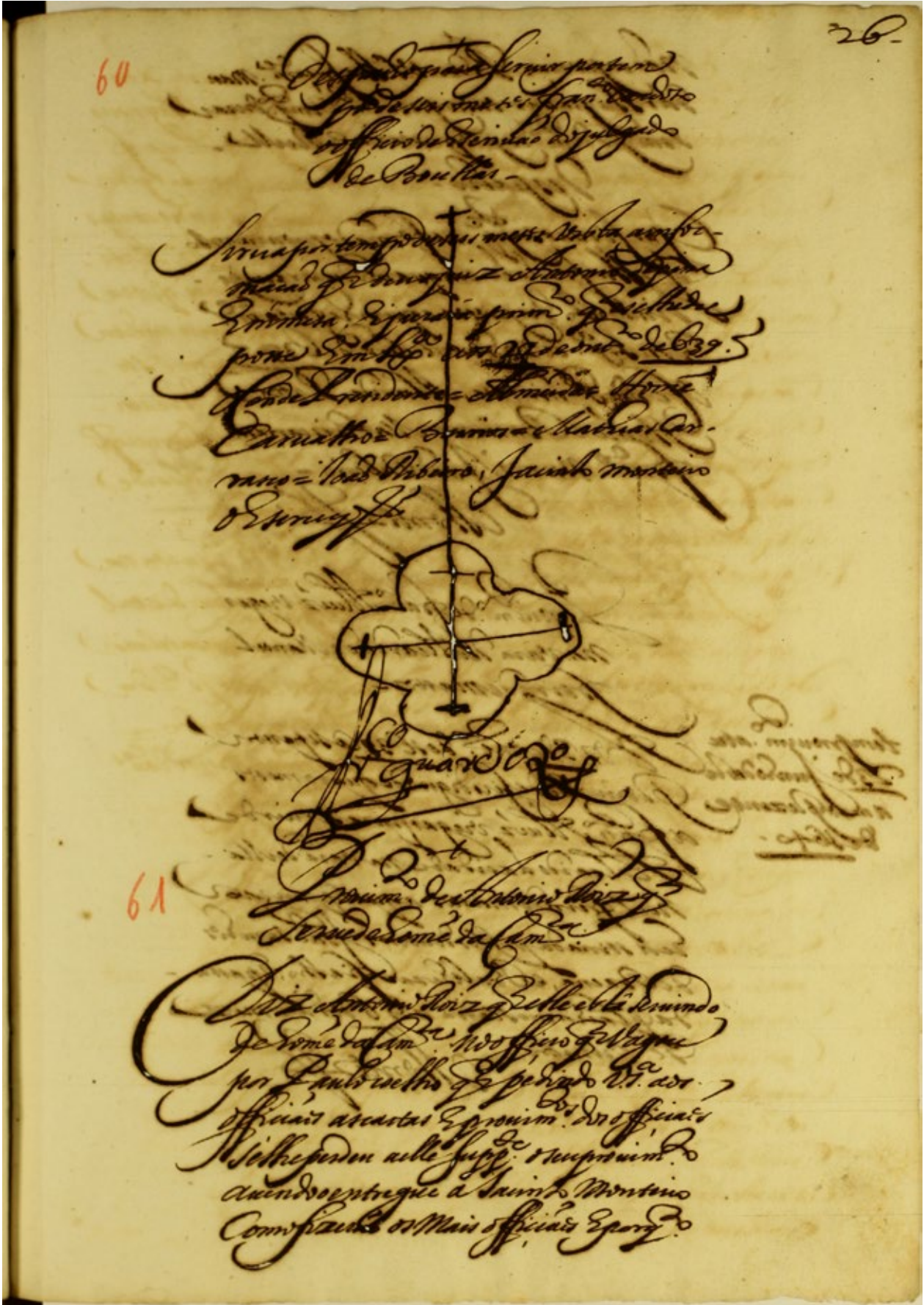
Naos eby, salmedo b l l l l l l l
 o r b r o m b e x o b d a e l t o u
 v a r a d i n o m o l e q u i d a e s t o m o u
 a b e n d a n o d i e d o d i o d i o n o a p u
 q u e d a l a n n e d i d o m t a d e d o f i d u r
 d i d a a d i d a n i c n o a r g u a l e m o u d e m u o
 d o m o u . A e s t v a n e s d u z o m
 f i a d e c o m p a l l e x a g n a d a a d y o p
 e n a d a o n a l e i o e l q u e p r e
 o m e l e d a v a d i o b e t i g n a v a t o n a
 f o r a n o m e l e d e t o m a b i d a e s t
 v d a z a g n a r o c o n d e n d o n a l e y d o c a n n e y
 n a d o c o n f i n d o c o n s i d a o b r i g a c a o d e p a
 y o o f o r n o i n i p u s d e o n f o r o e
 f i n n d e p o n d e r f o m a e o e m d e m a n
 e n o m o n e m d a s n a r a d a l l e u o
 e l d e o t t e



o n p r i o o m i d a b i
 g n a c a d


24

[Obrigação de Vicente Pires de vender no Açougue], 1597-04-28.



[Provimento do ofício de escrivão do Julgado de Bucelas], 1639-10-20.

149
 Juiz de Direito Moreira
 para fazer de escritura de qual.
 Juiz de Direito da Vila de Moreira
 A cidade de Paço de Ferreira, a
 Juiz de Direito Moreira a escritura des-
 ta feita por tempo de um anno
 e cada um para ajudar o sustento
 da mesa. em Lisboa aos vinte
 e cinco dias do mes de Setembro
 de 1643. Juiz de
 Moreira, Paulo Domingos
 Joao, Manselgarra, Penedo
 e a theza de curam. em oprim.
 de setembro de 1643. Caruatho
 e a theza de curam. para
 Juiz de Moreira contendo nella
 fazer o sustento p. do q. de vta
 e Lisboa 3 de setembro de 1643 @
 Juiz de Moreira de Paço de Ferreira


 Juiz de Moreira

[Provimto do officio de escrivão dos julgados do Lumiar, Paço e Ameixoeira], 1643-08-25 - 1643-09-03.

AML, Chancelaria da Cidade, Livro de registo da Chancelaria da Cidade, doc. 149, f. 65v.